



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PLO Nº 26/2024

Tipo: EMENDA SUPRESSIVA

AO PLO 26/2024 – Que Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos no âmbito do município de Ibitinga o Dia da Força Expedicionária Brasileira.

Fica suprimido parte da redação do Artigo 1º do PLO Nº 26/2024, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia da Força Expedicionária Brasileira (FEB), a ser comemorado anualmente no dia 09 de agosto.

Justificativa: A supressão dessa parte da redação do artigo 1º, ao termo “de cada ano” se deu em razão de que já se prevê em Lei o Dia da Força Expedicionária Brasileira (FEB), a ser comemorado anualmente no dia 09 de agosto, conforme sugerido pelo Procurador Jurídico desta Casa.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

